



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Contagem, 26 de agosto de 2025.

ASSUNTO: Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com a Associação Comunitária Shekinah, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014.

I – INTRODUÇÃO

Este parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica e a devida justificativa para dispensa de chamamento público visando à celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil – Associação Comunitária Shekinah, conforme previsto no art. 32, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014, “será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria”.

No presente caso, verifica-se a singularidade do objeto, uma vez que a parceria envolve a execução de ações específicas e continuadas no âmbito da Rede de Atenção à Saúde Mental do Município de Contagem. Tais ações demandam vínculo prévio com os usuários, conhecimento aprofundado do território, articulação



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**

institucional já consolidada e garantia da continuidade do cuidado, circunstâncias que tornam inviável a realização de processo competitivo.

III – DA EXPERIÊNCIA DA OSC

A Associação Comunitária Shekinah mantém parceria com a Secretaria Municipal de Saúde desde 2019, no âmbito do Programa Movimenta Contagem, demonstrando capacidade técnica e operacional na execução de planos de trabalho na área da saúde mental, com comprovada efetividade, transparência e aderência às diretrizes do SUS.

IV – DO OBJETO DA PARCERIA

A proposta visa à execução, em cooperação mútua, do Projeto Mais REDES, que consiste na realização de oficinas terapêuticas, ações de cuidado, proteção social e estratégias de promoção de saúde e cidadania, nos diversos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), como CAPS, Centro de Convivência, Serviços de Atenção Especializada e Distritos Sanitários.

A lógica de cuidado na Rede de Atenção à Saúde preconiza a diversificação das formas de cuidado, com necessidade de ampliação e fortalecimento de estratégias terapêuticas, garantia de acesso facilitado, inserção de atividades de base territorial, atenção integral e a cidadania. Com isso, o Projeto Mais Redes contemplará estratégias de ações e serviços implementados nos 08 (oito) Distritos Sanitários, nos CAPS, no Centro de Convivência e/ou Serviços da Atenção Especializada, fortalecendo as práticas já existentes e ampliando as estratégias para uma melhor capilaridade e qualidade das ações na Rede de Atenção à Saúde de Contagem.

Assim, o Projeto Mais Redes, juntamente com os demais serviços da rede deverão zelar pela boa execução dos Projetos Terapêuticos Singulares, criando estratégias de articulação, mobilização e monitoramento dos cuidados prestados



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**

cotidianamente. As ações e serviços também deverão contemplar a participação sistematicamente de reuniões programadas com as Diretorias vinculadas a Superintendência de Redes de Atenção à Saúde, dos CAPS, Centro de Convivência, Serviços da Atenção Especializada e/ou dos Distritos Sanitários, para adequação e monitoramento das ações prestadas no âmbito das Políticas vigentes. Compõem o quadro de contratação de profissionais, assim como o escopo de ações dos mesmos, para o Projeto Mais Redes:

Educadores Sociais: As articulações entre as políticas públicas de saúde, arte e cultura têm gerado ações conjuntas entre os Caps, Serviços Especializados de Saúde, as UBS, Centros de Convivência, Meu Rolê, Pontos TEIA – estes últimos, espaços artísticos culturais destinados a articular e impulsionar cuidados na comunidade. A inserção de Educadores Sociais dentro dos equipamentos da Rede de Atenção à Saúde produz relações entre arte, promoção da saúde, cidadania e território. Essas relações convergem para a formação de uma rede de cuidados e proteção, possibilitando que as atividades artísticas tenham lugar em espaços de convivência. O Educador Social como parte da equipe de saúde vem como oportunidade de criação de diálogos e de enriquecimento do universo cultural dos participantes, usuários dos serviços e profissionais de saúde e em um trabalho no qual a dimensão clínica se completa na dimensão criativa, ao combinar as necessidades de acolhimento das variabilidades de cada sujeito do cuidado e a sustentação do seu gesto criativo, compreendido como inseparável da sua significação cultural, como uma história peculiar, com composições criativas no acolhimento às necessidades dos usuários e apoio à vivência das suas potencialidades nos cenários da vida da cidade.

Articuladores de Território: Pensar a relação entre produção de cuidado e território como construção de ações e percursos nesse espaço que compõem as vidas cotidianas das pessoas, espaço relacional no qual a vida pulsa é não esquecer que o território é o espaço no qual se produzem modos de ser, de se relacionar, de circular, de consumir, de produzir, entre outros. Não se trata apenas de pensar os deslocamentos no espaço físico, mas de problematizar o olhar para pensar quais os



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**

modos de vida que estão sendo produzidos e que cuidado é possível aí realizar. Na perspectiva da Atenção Psicossocial, os Articuladores de Território possuem uma função importante de acompanhar, cuidar e investir em movimentos de resistência, de produção singular da existência para que estes possam operar a criação de um novo espaço na qual seja possível traçar linhas de vida. Possuem um papel importante em fomentar e sustentar a construção de territórios existenciais, que possam se abrir, estabelecendo relações com outras vidas e com outros mundos. É fomentar um território como espaço, como processo, como relação e como composição. Trata-se um ator fundamental para promover articulações de construção/invenção de um espaço possível.

Supervisor Clínico-institucional: A Supervisão Clínico-Institucional é mais uma estratégia de qualificação, educação permanente e estruturação da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. Parte do princípio de que o atendimento ao usuário da RAPS está intimamente ligado ao funcionamento das redes responsáveis por seu cuidado. Preconiza que a discussão dos casos clínicos deve sempre levar em conta o contexto institucional, isto é, o serviço, a rede, a gestão, a política pública. O papel do Supervisor clínico-institucional é dar suporte à equipe técnica dos serviços da RAPS, discutir e apoiar a construção do Projeto Terapêutico Singular, fomentar a criação de espaços coletivos para discussão de cuidado em saúde mental e da política. A esse profissional cabe à complexa tarefa de contextualizar permanentemente a situação clínica, foco do seu trabalho, levando em conta as tensões e a dinâmica da rede e do território responsável pelo atendimento da pessoa em sofrimento mental. Em outras palavras: busca sustentar o diálogo ativo entre a dimensão política da clínica e a dimensão clínica da política de saúde mental antimanicomial. Constitui-se, portanto, como ferramenta fundamental para a rede de atenção psicossocial, principalmente uma rede ampliada como a de Contagem, com territórios distintos e com elevado índice de vulnerabilidade.



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**

Educadores: No cotidiano do trabalho na Rede de Atenção à Saúde de Contagem é de grande necessidade pensar as estratégias de formação continuada para os profissionais inseridos nessa rede. Para isso, os Educadores vêm com a proposta de contribuir com esse processo, uma vez que no SUS, a todo instante, novos olhares e desafios são postos diante das demandas dos usuários da rede de saúde em um constante movimento. Acompanhar esses movimentos e desafios exige uma formação e aprimoramento dos olhares e abordagens dos profissionais.

Redutor de Danos: É um profissional que atua na redução de danos causados pelo uso de drogas, álcool e outras substâncias. O seu trabalho visa a garantir os direitos dos usuários e os princípios do SUS, como universalização, integralidade e equidade. Ele trabalha junto a usuários, realizando atividades educativas e culturais, dispõe de insumos de proteção à saúde, facilita e media o acesso dos usuários na Rede de Atenção à Saúde para o cuidado em seu território e garantia de inserção nas demais políticas. O Redutor de Danos utiliza uma abordagem horizontal na relação do cuidado, uma vez que, na relação entre profissional e usuário da RAPS, não existe a premissa de superioridade. Assim, o próprio usuário deve tomar a iniciativa na estruturação de estratégias para cuidar de sua saúde, junto com instâncias políticas de gestão em saúde no desenvolvimento de programas, e, como resultado, promove-se o acesso a serviços. Com o objetivo de promover saúde entre populações com comportamentos e práticas de risco, o Redutor de Danos tem uma linha de atuação de respeito aos direitos do cidadão. As estratégias desse trabalho são construídas pela figura do Redutor de Danos, juntamente com os demais componentes da equipe, o qual se caracteriza por ser um profissional que desempenha atividades que visam a garantir a atenção e a defesa às pessoas em situação de risco pessoal e social, assim como aproximar as equipes dos valores, modos de vida e cultura das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Cuidador Psicossocial: O Cuidador inseridos na Rede de Atenção Psicossocial é fundamental para o trabalho desenvolvido e atividades propostas para o



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**

tratamento/acompanhamento e, assim, dar continuidade em concordância com o Projeto Terapêutico Singular, para usuários fragilizados e que não possuem uma rede de suporte familiar e/ou afetiva. A inserção do Cuidador Psicossocial faz-se necessário para ampliar o cuidado ofertado pela rede e ao mesmo tempo como parceria, contribuindo para o processo terapêutico.

V – DA SINGULARIDADE DO OBJETO

A singularidade da parceria está no caráter territorializado, sensível às especificidades locais e às vulnerabilidades da população atendida. A execução exige conhecimento aprofundado da dinâmica institucional, vínculos já estabelecidos com usuários e equipes, além de metodologias próprias e práticas intersetoriais consolidadas, que não são replicáveis ou facilmente transferíveis a outras entidades.

Júlia Diniz Baptista

Superintendente de Redes de Atenção à Saúde
Matrícula 202034

Fabício Henrique Dos Santos Simões

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 1542301